



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

28/12/23

Jornal AMP

Página 836/837

Edição 2928

Fabiano Z.

Ass. Responsável

DECRETO Nº 5.612/23

Data 27.12.2023

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os dispositivos das Leis nºs 2.408/22, de 22.12.2022 e, 2.410/22, de 28.12.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 417.600,00 (quatrocentos e dezessete mil e seiscentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

03.00	SECRET. MUNIC. DA ADM. E PLANEJAMENTO	
03.01	DPTO ADM. REC. HUM. PLANEJ. LICIT. E COMPRAS	
0412200032.006000	Manutenção Dpto de Adm. Rec. Hum. Planej. Licit. e Compras	
3.3.90.30.00(2597)-1060	Material de Consumo	R\$ 22.100,00
3.3.90.39.00(2598)-1060	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 71.000,00

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200062.014000	Manutenção do Dpto de Serviços Rodoviário	
3.3.90.30.00(2599)-1060	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
3.3.90.39.00(2600)-1060	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 50.000,00

05.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	
05.02	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
1545200072.015000	Manutenção do Dpto de Serviços Urbanos e Obras	
3.3.90.30.00(2601)-1060	Material de Consumo	R\$ 22.500,00
3.3.90.39.00(2602)-1060	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 6.000,00

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
06.01	DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO SOCIAL	
0824400092.019000	Programa Benefícios Eventuais	
3.3.90.32.00(2603)-1060	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 117.000,00

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600152.041000	Manutenção do Departamento de Agricultura	
3.3.90.32.00(2604)-1060	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

10.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.02	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
1854100162.061000	Gestão de Resíduos Sólidos e Recicláveis	
3.3.90.39.00(2605)-1060	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	R\$ 24.000,00
TOTAL		R\$ 417.600,00

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Excesso de Arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
1060	Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres	417.600,00
	TOTAL	417.600,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2023, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.408/22; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.410/22, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de dezembro de 2023.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal